



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 024/2005, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a ATTO
TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG, tendo em vista a decisão da Comissão Diretora, fls. 561/563, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 575, e as demais informações contidas no Processo nº 018.174/03-5, resolvem revisar o valor do Contrato nº 024/2005, *com base no art. 8º do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93*, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto revisar o valor do Auxílio Alimentação de todas as categorias profissionais, passando de R\$ 6,00 (seis reais) para R\$ 9,00 (nove reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2005, **sem ônus para o trabalhador.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face a revisão da cláusula primeira deste termo, o valor mensal do Contrato nº 024/2005, fica revisado em 4,51254% passando de R\$ 69.790,00 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa reais) para **R\$ 72.939,30** (setenta e dois mil, e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2005, conforme especificado nas planilhas anexas a este termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 024/2005, para o período de 12 (doze) meses consecutivos, passa a ser de **R\$ 875.271,60** (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º 2005NE002310 em reforço a de n.º 2005NE000156.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a revisão, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 31 de outubro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG
ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2006



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REVISÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		INSTALADOR REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS - IRLA			
Revisão do Auxílio Alimentação		Passando de R\$ 6,00 para R\$ 9,00			
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	Valor Original	Valor Revisado	
		1) Salário Base	R\$ 795,63	R\$ 795,63	
		2) Reserva Técnica	R\$ 66,30	R\$ 66,30	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 861,93	R\$ 861,93	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Original	Valor Revisado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 172,39	R\$ 172,39	
	02. FGTS	8,50%	R\$ 73,26	R\$ 73,26	
	03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	R\$ 17,24	R\$ 17,24	
	04. Salário Educação	2,50%	R\$ 21,55	R\$ 21,55	
	05. INCRA	0,20%	R\$ 1,72	R\$ 1,72	
	06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 8,62	R\$ 8,62	
	07. Sesi, Sesc ou Sest	1,50%	R\$ 12,93	R\$ 12,93	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,17	R\$ 5,17	
	TOTAL DO GRUPO A:	36,30%	R\$ 312,88	R\$ 312,88	
Grupo "B"	09. Férias	11,66%	R\$ 100,50	R\$ 100,50	
	10. Faltas Legais	0,80%	R\$ 6,90	R\$ 6,90	
	11. 13º Salário	8,33%	R\$ 71,80	R\$ 71,80	
	12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40%	R\$ 3,45	R\$ 3,45	
	13. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 3,45	R\$ 3,45	
	14. Auxílio Doença	1,25%	R\$ 10,77	R\$ 10,77	
	15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55%	R\$ 13,36	R\$ 13,36	
	TOTAL DO GRUPO B:	24,39%	R\$ 210,23	R\$ 210,23	
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46%	R\$ 72,92	R\$ 72,92	
TOTAL DO GRUPO C:		8,46%	R\$ 72,92	R\$ 72,92	
Grupo "D"	17. Rescisões sem Justa Causa	4,06%	R\$ 34,99	R\$ 34,99	
	18. Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 3,96	R\$ 3,96	
	19. Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,69	R\$ 0,69	
TOTAL DO GRUPO C:		4,60%	R\$ 39,64	R\$ 39,64	
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind.Adic. + Av. Prév)	0,15%	R\$ 1,29	R\$ 1,29	
TOTAL DO GRUPO D:		0,15%	R\$ 1,29	R\$ 1,29	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		73,90%	R\$ 636,97	R\$ 636,97	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.498,90	R\$ 1.498,90	
III INSUMOS			Valor Original	Valor Revisado	
Valor Original (44*3,70-6%/salário)		01. Vale Transporte	R\$ 115,06	R\$ 115,06	
Valor Original (22*6,00-20%)		02. Vale Alimentação (Revisão = R\$9,00x22)	R\$ 105,60	R\$ 198,00	
		03. Assistência Médica	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
		04. Seguro	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
		05. Uniforme	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
		06. Ferramentas e Materiais	R\$ 15,42	R\$ 15,42	
		07. Despesas Administrativas e Operacionais	R\$ 96,43	R\$ 96,43	
		08. Lucro	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 452,36	R\$ 544,76	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.951,26	R\$ 2.043,66	
IV TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Original	Valor Revisado	
		01. ISS	5,00%	R\$ 127,88	R\$ 133,94
		02. IRPJ	8,00%	R\$ 204,61	R\$ 214,30
		03. COFINS	7,60%	R\$ 194,38	R\$ 203,59
		04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 27,62	R\$ 28,93
		05. PIS	1,65%	R\$ 42,20	R\$ 44,20
		06. CPMF	0,38%	R\$ 9,72	R\$ 10,18
TOTAL DOS TRIBUTOS		23,71%	R\$ 606,41	R\$ 635,14	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Original	Valor Revisado	
TOTAL UNITÁRIO		4,73595%	R\$ 2.557,67	R\$ 2.678,80	
TOTAL MENSAL		16 funcionários	R\$ 40.922,72	R\$ 42.860,80	
VALOR TOTAL ANUAL		4,73595%	R\$ 491.072,64	R\$ 514.329,60	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005
VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 28/02/2006



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REVISÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		Auxiliar de Telecomunicações I e II			
Revisão do Auxílio Alimentação		Passando de R\$ 6,00 para R\$ 9,00			
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	Valor Original	Valor Reajustado	
		1) Salário Base	R\$ 933,25	R\$ 933,25	
		2) Reserva Técnica	R\$ 77,77	R\$ 77,77	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.011,02	R\$ 1.011,02	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Original	Valor Reajustado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 202,20	R\$ 202,20	
	02. FGTS	8,50%	R\$ 85,94	R\$ 85,94	
	03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	R\$ 20,22	R\$ 20,22	
	04. Salário Educação	2,50%	R\$ 25,28	R\$ 25,28	
	05. INCRA	0,20%	R\$ 2,02	R\$ 2,02	
	06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 10,11	R\$ 10,11	
	07. Sesi, Sesc ou Sest	1,50%	R\$ 15,17	R\$ 15,17	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,07	R\$ 6,07	
TOTAL DO GRUPO A:		36,30%	R\$ 367,01	R\$ 367,01	
Grupo "B"	09. Férias	11,66%	R\$ 117,88	R\$ 117,88	
	10. Faltas Legais	0,80%	R\$ 8,09	R\$ 8,09	
	11. 13º Salário	8,33%	R\$ 84,22	R\$ 84,22	
	12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40%	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	13. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	14. Auxílio Doença	1,25%	R\$ 12,64	R\$ 12,64	
	15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55%	R\$ 15,67	R\$ 15,67	
TOTAL DO GRUPO B:		24,39%	R\$ 246,58	R\$ 246,58	
Grupo "C"		16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46%	R\$ 85,53	R\$ 85,53
TOTAL DO GRUPO C:			8,46%	R\$ 85,53	R\$ 85,53
Grupo "D"	17. Rescisões sem Justa Causa	4,06%	R\$ 41,05	R\$ 41,05	
	18. Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 4,65	R\$ 4,65	
	19. Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,81	R\$ 0,81	
TOTAL DO GRUPO C:		4,60%	R\$ 46,51	R\$ 46,51	
Grupo "E"		20. Gr. "A" (-) FGTS x (ind. Adic. + Av. Prév)	0,15%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
TOTAL DO GRUPO D:			0,15%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		73,90%	R\$ 747,14	R\$ 747,14	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.758,16	R\$ 1.758,16	
III INSUMOS			Valor Original	Valor Reajustado	
Valor Original (44*3,70-6%/s/salário)		01. Vale Transporte	R\$ 106,81	R\$ 106,81	
Valor Original (22*6,00-20%)		02. Vale Alimentação (Revisão = R\$9,00x22)	R\$ 105,60	R\$ 198,00	
		03. Assistência Médica	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
		04. Seguro	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
		05. Uniforme	R\$ 8,85	R\$ 8,85	
		06. Ferramentas e Materiais	R\$ 19,30	R\$ 19,30	
		07. Despesas Administrativas e Operacionais	R\$ 96,43	R\$ 96,43	
		08. Lucro	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 447,99	R\$ 540,39	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.206,15	R\$ 2.298,55	
IV TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Original	Valor Reajustado	
		01. ISS	5,00%	R\$ 144,59	R\$ 150,65
		02. IRPJ	8,00%	R\$ 231,34	R\$ 241,03
		03. COFINS	7,60%	R\$ 219,78	R\$ 228,98
		04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 31,23	R\$ 32,54
		05. PIS	1,65%	R\$ 47,71	R\$ 49,71
		06. CPMF	0,38%	R\$ 10,99	R\$ 11,45
TOTAL DOS TRIBUTOS		23,71%	R\$ 685,64	R\$ 714,36	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Original	Valor Reajustado	
TOTAL UNITÁRIO		4,18841%	R\$ 2.891,79	R\$ 3.012,91	
TOTAL MENSAL		8 funcionários	R\$ 23.134,32	R\$ 24.103,28	
VALOR TOTAL ANUAL		4,18841%	R\$ 277.611,84	R\$ 289.239,36	

RESUMO DO VALOR REAJUSTADO				
CATEGORIA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 3.012,91	R\$ 12.051,64	R\$ 144.619,68
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 3.012,91	R\$ 12.051,64	R\$ 144.619,68
TOTAL GERAL	8		R\$ 24.103,28	R\$ 289.239,36

AS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC



EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005
VIGÊNCIA 01/03/2005 a 28/02/2006

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REVISÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		SUPERVISORES			
Revisão do Auxílio Alimentação		Passando de R\$ 6,00 para R\$ 9,00			
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	Valor Original	Valor Reajustado	
		1) Salário Base	R\$ 933,25	R\$ 933,25	
		2) Reserva Técnica	R\$ 77,77	R\$ 77,77	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.011,02	R\$ 1.011,02	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Original	Valor Reajustado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 202,20	R\$ 202,20	
	02. FGTS	8,50%	R\$ 85,94	R\$ 85,94	
	03. Seguro Acidente de Trabalho	2,00%	R\$ 20,22	R\$ 20,22	
	04. Salário Educação	2,50%	R\$ 25,28	R\$ 25,28	
	05. INCRA	0,20%	R\$ 2,02	R\$ 2,02	
	06. SENAI, SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 10,11	R\$ 10,11	
	07. SESI, SESC ou SEST	1,50%	R\$ 15,17	R\$ 15,17	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,07	R\$ 6,07	
	TOTAL DO GRUPO A:	36,30%	R\$ 367,01	R\$ 367,01	
Grupo "B"	09. Férias	11,66%	R\$ 117,88	R\$ 117,88	
	10. Faltas Legais	0,80%	R\$ 8,09	R\$ 8,09	
	11. 13º Salário	8,33%	R\$ 84,22	R\$ 84,22	
	12. Licença Paternidade/Maternidade	0,40%	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	13. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 4,04	R\$ 4,04	
	14. Auxílio Doença	1,25%	R\$ 12,64	R\$ 12,64	
	15. Aviso Prévio Trabalhado	1,55%	R\$ 15,67	R\$ 15,67	
	TOTAL DO GRUPO B:	24,39%	R\$ 246,58	R\$ 246,58	
Grupo "C"		16. Incidência do Grupo A x Grupo B	8,46%	R\$ 85,53	R\$ 85,53
TOTAL DO GRUPO C:			8,46%	R\$ 85,53	R\$ 85,53
Grupo "D"	17. Rescisões sem Justa Causa	4,06%	R\$ 41,05	R\$ 41,05	
	18. Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 4,65	R\$ 4,65	
	19. Indenização Adicional	0,08%	R\$ 0,81	R\$ 0,81	
	TOTAL DO GRUPO C:	4,60%	R\$ 46,51	R\$ 46,51	
Grupo "E"		20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	0,15%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
TOTAL DO GRUPO D:			0,15%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		73,90%	R\$ 747,14	R\$ 747,14	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.758,16	R\$ 1.758,16	
III INSUMOS			Valor Original	Valor Reajustado	
Valor Original (44*3,70-6%\$/salário)		01. Vale Transporte	R\$ 106,81	R\$ 106,81	
Valor Original (22*6,00-20%)		02. Vale Alimentação (Revisão = R\$9,00x22)	R\$ 105,60	R\$ 198,00	
		03. Assistência Médica	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
		04. Seguro	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
		05. Uniforme	R\$ 8,84	R\$ 8,84	
		06. Ferramentas e Materiais	R\$ -	R\$ -	
		07. Despesas Administrativas e Operacionais	R\$ 96,43	R\$ 96,43	
		08. Lucro	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 428,68	R\$ 521,08	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.186,84	R\$ 2.279,24	
IV TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Original	Valor Reajustado	
		01. ISS	5,00%	R\$ 143,32	R\$ 149,38
		02. IRPJ	8,00%	R\$ 229,32	R\$ 239,01
		03. COFINS	7,60%	R\$ 217,85	R\$ 227,06
		04. C. SOCIAL	1,08%	R\$ 30,96	R\$ 32,27
		05. PIS	1,65%	R\$ 47,30	R\$ 49,30
		06. CPMF	0,38%	R\$ 10,89	R\$ 11,35
TOTAL DOS TRIBUTOS		23,71%	R\$ 679,64	R\$ 708,37	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Original	Valor Reajustado	
TOTAL UNITÁRIO			4,22574%	R\$ 2.866,48	R\$ 2.987,61
TOTAL MENSAL			2	R\$ 5.732,96	R\$ 5.975,22
VALOR TOTAL ANUAL			4,22574%	R\$ 68.795,52	R\$ 71.702,64

[Handwritten signature]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA
CONTRATO: Nº 024/2005
DATA DA PROPOSTA: 18/11/2004
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2005
VIGÊNCIA 01/03/2005 a 28/02/2006



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
RESUMO GERAL

Revisão do Auxílio-Alimentação passando o valor unitário de R\$ 6,00 para R\$ 9,00

CATEGORIAS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ORIGINAL	TOTAL MENSAL ORIGINAL	Reajuste %	PREÇO UNITÁRIO Reajustado	TOTAL MENSAL Reajustado
Instalador / Reparador	16	R\$ 2.557,67	R\$ 40.922,72	4,73595%	R\$ 2.678,80	R\$ 42.860,80
Auxiliar Técnico Telecom. I	4	R\$ 2.891,79	R\$ 11.567,16	4,18841%	R\$ 3.012,91	R\$ 12.051,64
Auxiliar Técnico Telecom. II	4	R\$ 2.891,79	R\$ 11.567,16	4,18841%	R\$ 3.012,91	R\$ 12.051,64
Supervisor	2	R\$ 2.866,48	R\$ 5.732,96	4,22574%	R\$ 2.987,61	R\$ 5.975,22
TOTAL MENSAL	26		R\$ 69.790,00	4,51254%		R\$ 72.939,30
TOTAL ANUAL			R\$ 837.480,00	4,51254%		R\$ 875.271,60

	Valor Original	Valor Reajustado	Reajuste %	Diferença
Total Mensal	R\$ 69.790,00	R\$ 72.939,30	4,51254%	R\$ 3.149,30
Total Anual	R\$ 837.480,00	R\$ 875.271,60	4,51254%	R\$ 37.791,60

OBS: VALOR REVISADO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2005